

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Data, Horário e Local: Em 7 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da empresa LWSA S/A ("**Companhia**"), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**") e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora ("**Presidente**"), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário ("**Secretário**").

Ordem do dia: Reunião para examinar e deliberar sobre: **(i)** a aprovação, *ad referendum* da assembleia geral extraordinária a ser realizada pela Companhia em 28 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas ("**AGE**"), do "Protocolo e Justificação de Incorporação da LWK Hosting Participações Ltda. pela LWSA S/A" ("**Protocolo e Justificação LwK**"), a ser celebrado entre as administrações da Companhia e da LWK Hosting Participações Ltda. ("**LwK**") nesta data, para regular a futura incorporação da LwK pela Companhia ("**Incorporação LwK**"); **(ii)** a aprovação, *ad referendum* da AGE, do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Locaweb Commerce Holding Ltda. pela LWSA S/A" ("**Protocolo e Justificação LwCommerce**"), a ser celebrado entre as administrações da Companhia e da Locaweb Commerce Holding Ltda. ("**LwCommerce**" e, em conjunto com a LwK, as "**Incorporadas**") nesta data, para regular a futura incorporação da LwCommerce pela Companhia ("**Incorporação LwCommerce**" e, em conjunto com a Incorporação LwK, as "**Incorporações**"); **(iii)** ratificação, *ad referendum* da AGE, da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("**Empresa Avaliadora**"), para elaboração e apresentação do laudo de avaliação do acervo líquido contábil das Incorporadas, na data-base de 31 de dezembro de 2024, para fins das Incorporações (em conjunto, os "**Laudos de Avaliação**"); **(iv)** aprovação, *ad referendum* da AGE, dos Laudos de Avaliação; **(v)** aprovação, *ad referendum* da AGE, das propostas de Incorporações; **(vi)** a proposta da administração da Companhia ("**Proposta da Administração**"), elaborada conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"); **(vii)** a convocação da AGE, nos termos do artigo 20, inciso "iv", do Estatuto Social, a ser realizada, digitalmente,

por meio da plataforma eletrônica Zoom, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: “**(A)** a ratificação da contratação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“**Empresa Avaliadora**”) como responsável pela elaboração e apresentação dos laudos de avaliação dos acervos líquidos contábeis das seguintes sociedades detidas integralmente pela Companhia: (a) LWK Hosting Participações Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Parte I, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.653.994/0001-06 (“**LwK**” e “**Laudo de Avaliação LwK**”, respectivamente); e (b) Locaweb Commerce Holding Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.261.528/0001-97 (“**LwCommerce**” e “**Laudo de Avaliação LwCommerce**”, respectivamente), todos na data-base de 31 de dezembro de 2024, para fins das Incorporações; **(B)** no contexto da incorporação da LwK pela Companhia (“**Incorporação LwK**”): (a) a ratificação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da LWK Hosting Participações Ltda. pela LWSA S/A” (“**Protocolo e Justificação LwK**”); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação LwK; e (c) a aprovação da Incorporação da LwK pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação LwK; **(C)** no contexto da incorporação da LwCommerce pela Companhia (“**Incorporação LwCommerce**” e, em conjunto com a Incorporação LwK, as “**Incorporações**”): (a) a ratificação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Locaweb Commerce Holding Ltda. pela LWSA S/A” (“**Protocolo e Justificação LwCommerce**”); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação LwCommerce; e (c) a aprovação da Incorporação da LwCommerce pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação LwCommerce; **(D)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para alterar o número total de ações em que se divide o seu capital social a fim de refletir o cancelamento de ações de emissão da Companhia, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(E)** a aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGE.”; e **(ix)** a orientação de voto da Companhia nas Alterações e Extinções Contratuais da LwK e LwCommerce que deliberarão sobre as Incorporações, conforme artigo 20, inciso xiv, do Estatuto Social.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) ad referendum da AGE, a minuta do Protocolo e Justificação LwK, que será celebrado nesta data, na forma do Anexo I à presente ata, o qual contempla os termos e condições relativos à proposta de incorporação da LwK pela Companhia;

(ii) *ad referendum* da AGE, a minuta do Protocolo e Justificação LwCommerce, que será celebrado nesta data, na forma do Anexo II à presente ata, o qual contempla os termos e condições relativos à proposta de incorporação da LwCommerce pela Companhia;

(iii) ratificar, *ad referendum* da AGE, a escolha da Empresa Avaliadora, responsável pela elaboração e apresentação dos Laudos de Avaliação;

(iv) *ad referendum* da AGE, os Laudos de Avaliação, que constam como "Anexo I" ao Protocolo e Justificação LwK e Protocolo e Justificação LwCommerce;

(v) *ad referendum* da AGE, as propostas das Incorporações, nos termos do Protocolo e Justificação LwK e Protocolo e Justificação LwCommerce;

(vi) a Proposta da Administração, na forma do Anexo III à presente ata, que será disponibilizada aos Acionistas, juntamente com toda a documentação pertinente para a deliberação na AGE, nos termos da legislação aplicável; e

(vii) a convocação da AGE, na forma do Edital de Convocação constante no Anexo IV à presente ata, conforme artigo 20, inciso "iv", do Estatuto Social, a ser realizada em 28 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, digitalmente, por meio da plataforma eletrônica Zoom, para deliberar sobre: **"(A) a ratificação da contratação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora") como responsável pela elaboração e apresentação dos laudos de avaliação dos acervos líquidos contábeis das seguintes sociedades detidas integralmente pela Companhia: (a) LWK Hosting Participações Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Parte I, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.653.994/0001-06 ("LwK" e "Laudo de Avaliação LwK", respectivamente); e (b) Locaweb Commerce Holding Ltda., sociedade limitada, com sede social na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.261.528/0001-97 ("LwCommerce" e "Laudo de Avaliação LwCommerce", respectivamente), todos na data-base de 31 de dezembro de 2024, para fins das Incorporações; (B) no contexto da incorporação da LwK pela Companhia ("Incorporação LwK"):** (a) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da LWK Hosting Participações Ltda. pela LWSA S/A" ("Protocolo e Justificação LwK"); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação LwK; e (c) a aprovação da Incorporação da LwK pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação LwK; **(C) no contexto da incorporação da LwCommerce pela Companhia ("Incorporação LwCommerce" e, em conjunto com a Incorporação LwK, as "Incorporações"):** (a) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Locaweb Commerce Holding Ltda. pela LWSA S/A" ("Protocolo e Justificação LwCommerce"); (b) a aprovação do Laudo de Avaliação LwCommerce; e (c) a aprovação da Incorporação da LwCommerce pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação

LwCommerce; (D) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para alterar o número total de ações em que se divide o seu capital social a fim de refletir o cancelamento de ações de emissão da Companhia, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (E) a aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGE.”

(viii) a orientação de voto da Companhia nas alterações e extinções dos contratos sociais da LwK e LwCommerce que deliberarão sobre as suas respectivas Incorporações, conforme artigo 20, inciso xiv, do Estatuto Social.

Por fim, os Conselheiros aprovaram dispensar as publicações dos “Anexos” à presente ata de reunião do Conselho de Administração (exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória e após seu correspondente arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP) e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a disponibilização e publicação, conforme aplicável, de todos os documentos que serão objeto de apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGE, nos termos da Resolução CVM 81, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”), da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião, da qual se lavrou a presente ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, 7 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Andrea Gora Cohen, Carlos Elder Maciel de Aquino, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Flavio Benício Jansen Ferreira, Luiz Otavio Ribeiro, Manuela Vaz Artigas e Ricardo Gora. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.

(página de assinatura a seguir)

(página de assinatura da ata da reunião do Conselho de Administração da LWSA S/A, realizada em 7 de fevereiro de 2025.)

Mesa:

Ricardo Gora
Presidente

Rafael Chamas Alves
Secretário

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2025

"Anexo I"

**"PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LWK HOSTING PARTICIPAÇÕES
LTDA. PELA LWSA S/A"**

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2025

"Anexo II"

"PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LWCOMMERCE HOLDING LTDA.

PELA LWSA S/A"

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2025

“Anexo III”

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2025

“Anexo IV”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)